



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 204/2014

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2011.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 230 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII do artigo 18 da LOM. de Diadema, submete ao Colendo Plenário, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

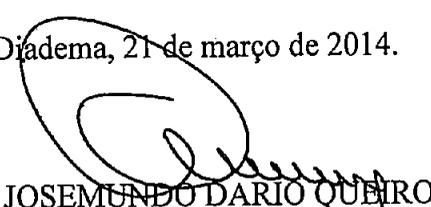
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2011.

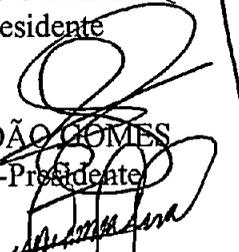
Artigo 2º - Por conseguinte, fica aceito o Parecer da Egrégia Segunda Câmara do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encartado às folhas 182, do Processo TC - nº 01103/026/11.

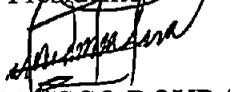
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 21 de março de 2014.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
Presidente


Ver. JOÃO GOMES
Vice-Presidente


Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO
Membro